



ANO XLI — Nº 009

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1986

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 15^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1985, que amplia os direitos dos brasileiros naturalizados. **Discussão encerrada**, após parecer oral profissional pelo Sr. Celso Barros, ficando sua **votação adiada** por falta de **quorum**.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 16^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Apelo ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de liberar recursos para a agricultura na Região Nordeste.

DEPUTADO ASSIS CANUTO — Defesa do cancelamento da correção monetária em financiamento para a agricultura.

DEPUTADO NELSON DO CARMO — Falhas que estariam ocorrendo na execução das medidas de estabilização econômica do Governo.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Resposta ao pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO NELSON DO CARMO, em explanação pessoal — Atuação de S. Ex^a em defesa do consumidor.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, Como Líder — Medidas de estabilização econômica baixadas pelo Governo.

DEPUTADO ARTUR VIRGÍLIO NETO — 10º aniversário da criação da PETROFÉRTIL — PETROBRÁS FERTILIZANTES S.A.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/85-CN, que aprova o texto de Decreto-lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da Tabela Especial do ex-Território Federal de Rondônia. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/86-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984, que altera o limite máximo para elevação das alíquotas da Tarifa Aduaneira no Brasil. **Votação Adiada** por falta de **quorum**.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 15^a Sessão Conjunta, em 13 de março de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parént — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira —

Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafete-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

teira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilão — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PFL; Nilson Gibson — PFL; Pedro Corrêa — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — Francisco Benjamim — PFL; Fran-

cisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denissar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Roraima Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha

Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Góioia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PDT; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Cacílio Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marquesan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB; Moacir Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 314 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1985, que amplia os direitos dos brasileiros naturalizados.

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, para proferir o parecer.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI) — Para emitir parecer Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Senador Amaral Furlan, a proposta sob exame, atendidas as preliminares do art. 47 da Constituição, dá nova redação ao parágrafo único do art. 145 da Constituição, para excluir os brasileiros naturalizados da vedação à candidatura de Deputado Federal ou Senador.

Alega o ilustre autor que não se proíbe ao naturalizado o exercício do voto, nem o comando de agremiações políticas, nem a condução dos rebanhos religiosos, caso dos clérigos ou bispos, nem a cátedra universitária, não se compreendendo, portanto, o impedimento ao exercício do mandato legislativo, o que constituiria uma vedação anacrônica.

Na parte final da sua justificação, salienta o nobre Senador que entende as proibições quanto à Justiça e às Forças Armadas, não no que tange aos mandatos legislativos.

Na verdade, não pode o estrangeiro ser nomeado sequer Governador de Território Federal, função carateri-

zada pela demissão *ad natum*; a fortiori não deve exercer os mais altos mandatos legislativos, cabendo às constituições estaduais decidir se podem ser vereadores e deputados estaduais.

Registre-se que há naturalizados com poucos anos de residência no País, que se expressam mal na língua portuguesa e não podem estar afeitos aos grandes problemas nacionais.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1985.

É o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige *quorum* de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse *quorum*, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da constituição, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 30, de 1985-CN (9ª Sessão); e 1, de 1986-CN (7ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

Ata da 16ª Sessão Conjunta, em 13 de março de 1986**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Martins Filho**

— PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Eraldo Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Tarácio Burity — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB;

Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PFL; Nilson Gibson — PFL; Pedro Corrêa — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Ángelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Deni-

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres

zar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farajabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristina Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB; Moacir Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 314 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos na nossa região, graças a Deus, um inverno bom e promissor, daqueles em que um dia chove e no outro tem sol. A lavoura cresce a olhos vistos.

Anteriormente, o nosso homem do campo, com medo e ciúme das suas responsabilidades, honesto como sói ser o nordestino, não ia ao bando porque sabia que não podia pagar, no fim do ano com correção monetária, com juros altos a sua dívida — e o banco tinha dinheiro. Agora há chuva, há trabalho, tem mato no roçado, tem gente querendo trabalhar, mas o agricultor continua sem recorrer aos bancos porque estes alegam agora não ter dinheiro. As carteiras de crédito agrícola estão fechadas, contrastando com a palavra o Sr. Presidente da República, que nos disse que de agora em diante não faltará mais dinheiro para a agricultura.

Com este registro faço um apelo, embora sucinto, ao Sr. Ministro da Fazenda, ao Sr. Presidente do Banco Central, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil e aos demais bancos que trabalham com crédito rural no sentido de que atendam a nossa região nesta hora, fazendo com que tenhamos uma boa safra de cereais, para mitigar, reduzir a carência de alimentos naquela região e dar mais suporte às medidas aplicadas pelo Presidente Sarney no Decreto-lei nº 2.283/86.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PDS — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazemos um apelo às autoridades do setor econômico do Governo, no sentido de que mandem cessar, nos contratos vigentes, o efeito da correção monetária acumulada em processos de financiamento agrícola, haja vista que hoje temos processos pactuados, só para citar o exemplo, na área de seringais e referentes ao PROBOR — Programa da Borracha, Programas I, II e III, sobre os quais incide, como cláusula contratual, correção monetária. E o pior de tudo isso é que esses programas estão a dever aos mutuários créditos residuais acumulados, que, hoje, ultrapassam a casa dos 240 bilhões de cruzeiros, ou seja, 240 milhões de cruzados. Esse dinheiro ainda não foi liberado, mas, na contabilidade desses financiamentos, até 28 de fevereiro, ele está contabilizado com correção monetária, o que por si só constitui um paradoxo muito gran-

de, porque os mutuários irão pagar correção monetária de um dinheiro que ainda não receberam.

Neste sentido, pedimos o apoio desta Casa para o Projeto de Lei apresentado pelo nosso companheiro Antônio Mazurek, do Paraná, que torna o efeito dessas operações, retroativo no sentido de se cancelar a correção monetária em financiamentos para a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson do Carmo.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo o pacote do Presidente Sarney, que veio em tão boa hora, mas lamentamos que um pacote tão bem elaborado esteja sendo tão mal executado. Não entendemos como o Governo vai se adequar a essas medidas, como as suas próprias empresas, a CEB — Companhia de Eletricidade de Brasília, que cobra a multa de 10% pelo atraso de um dia no pagamento da conta. Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o próprio Governo, através das suas estatais, burlando o pacote do Presidente Sarney. Onde se viu cobrar 10% de multa por um dia de atraso? Logo se vê que o pacote, na sua execução, peca muito, deixa muito a desejar.

Lemos hoje, no *Correio Braziliense*, à página 3, que a COBAL e a SAB vendem muito mais caro do que os supermercados. Ora, são órgãos do Governo. Como podemos suportar uma situação dessas, órgãos do Governo vendendo mais caro que a iniciativa privada?

Os supermercados distribuem 70% dos gêneros alimentícios no País. Logo, supermercado é caso de segurança nacional. E estamos vendo, em vários rincões da Pátria, tais estabelecimentos serem depredados e saqueados, por falha na execução do pacote do Presidente Sarney.

Sr. Presidente, quero mostrar a V. Ex* uma das falhas do Governo. Vejamos o caso de um produto básico na limpeza domiciliar, o sabão Omo. A Companhia Gessy-Lever, no dia 5 de fevereiro, vendeu essa mercadoria para os comerciantes a 9,27 cruzados. Pois bem. Hoje, a Gessy-Lever baixou esse preço para 9,02 cruzados, e a tabela de venda do supermercado ao consumidor é de 8,85 cruzados, isto é, 2% a menos. Mas vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que há um mês e meio a tabela do Omo para os supermercadistas já era de 9,27 cruzados. A SUNAB tabelou o produto a 8,85, mas a Gessy-Lever o vende a 9,02. Como é que o supermercado vai expor nas suas prateleiras uma mercadoria com uma defasagem de 2%?

Outro exemplo: o sabão Gigante Branco, produto também líder de mercado, no dia 5 de fevereiro, na tabela da Gessy-Lever para venda aos supermercados estava a 8,68. A Gessy-Lever baixou esse valor, hoje, para 7,95, e a tabela da SUNAB marca 7,85. Nós temos o Minerva Líquido Concentrado que no dia 5 de fevereiro a Gessy-Lever vendia para o supermercado a 3,62 ou 3,63. O custo, hoje, é 3,53; a Gessy-Lever abaixou o preço, mas na tabela da SUNAB está a 3,35. E eu posso citar milhares de exemplos. Portanto, vemos que o próprio Governo erra. Nós temos um produto na tabela, que é o Chá Mate Leão, a 3 cruzados, quando um outro, similar, está avaliado em 6 cruzados, e ele custa mais.

Ora, se o Governo erra — e é plausível e humano errar — por que o supermercadista, aquele infeliz, não tem o direito de errar também? Tenho certeza de que o supermercadista tem amor a esta Pátria, ele ama este País, mas não admite, sob hipótese nenhuma, o que se está fazendo com ele. A polícia, quando um ladrão está assaltando, leva meia hora, uma hora para atender àquela família que está sendo assaltada, mas, em se tratando do supermercadista, imediatamente a polícia está lá. Eu quero louvar a polícia deste País por essa presteza, mas quero que esta presteza também exista em se tratando de marginais. Eu lamento uma situação como esta, que já é questão de segurança nacional. O programa do Governo, um programa tão bom, maravilhoso, está sendo desvirtuado na sua execução, está havendo uma terrível falha técnica na execução desse programa, que pode salvar este País, e tem todas condições para isto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ocupando o ho-

rário das breves comunicações, faço uso da palavra, primeiro, para demonstrar aqui a minha curiosidade em saber se o nobre Deputado Nelson do Carmo, experiente representante do PTB paulista, fala, nesta noite, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, ou representando a classe dos proprietários de supermercado neste País. S. Ex^a, poderoso proprietário de supermercado em São Paulo, sabe que a diferença da tabela existente vem exatamente da remariação obrigatória de preços a ser feita depois da publicação do pacote, uma vez que vários produtos já tinham o seu aumento tabelado, tendo em vista a inflação embutida nesses preços. É lamentável que a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados venha a esta tribuna, na pessoa do seu Presidente, não para defender o consumidor brasileiro, mas para criticar as medidas do Governo que, em tão boa hora, em tão bom momento, mas toma na defesa única e exclusivamente para salvaguarda da economia nacional.

É por todos os modos, Sr. Presidente, lamentável este gesto do nobre Deputado Nelson do Carmo. E até sugiro a S. Ex^a, que se vem destacando nesta Câmara como brilhante e dedicado parlamentar, que se dispa da sua condição de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, cargo que não se coaduna de maneira nenhuma com a sua condição de proprietário de supermercados. Não se admite que, nesta hora em que toda a Nação brasileira está transformada, cada um de seus filhos é um fiscal do Presidente Sarney, vá exatamente o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados fazer críticas a esse programa de salvação da economia nacional.

Em segundo lugar, e finalizando, quero apenas esclarecer ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados que a multa cobrada pela CEB ou por qualquer outra empresa de prestação de serviços públicos perdeu a sua validade ou o seu efeito a partir do "pacote". Assim, os 10% aqui alegados pelo nobre Deputado Nelson do Carmo, atento Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e também abnegado defensor dos proprietários de supermercados deste País, não tem nenhum fundamento e nenhum propósito.

Sr. Presidente, eram estes os reparos que a Liderança do PMDB gostaria de fazer nesta noite.

O Sr. Nelson do Carmo — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, por haver sido citado o meu nome, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Pelo Regimento Interno tem a palavra V. Ex^a para uma explicação pessoal.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que, neste País, o poder comunitário precisa ser vivificado. Nas palestras sobre a força do poder comunitário das sociedades de amigos de bairros da minha cidade é o que eu mais defendo, é um dos meus temas preferidos.

Sobre o pacote do Presidente Sarney, quero dizer que tenho um projeto tramitando a propósito da desindexação da economia. Também sobre a escala móvel de salários tenho um projeto tramitando na Câmara dos Deputados. Sobre os títulos de dívida pública tenho um projeto rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, por constitucionalidade. Mas apresentei a esta Casa, em 4 de dezembro, proposta de emenda constitucional através da qual ponho fim a toda essa parafernália que existe entre consumidor e supermercado, e na minha justificativa cito claramente que se a comunidade se unir teremos um País forte e pujante.

Existem baderneiros prejudicando o projeto do Presidente Sarney. Quero que os Srs. Líderes do PMDB e da Frente Liberal saibam que o projeto do Presidente Sarney está sendo prejudicado. Tenho provas concludentes que estão sabotando o projeto do Presidente Sarney, que todo supermercado, todo consumidor brasileiro defende com unhas e dentes.

Nesta Emenda, Sr. Presidente, retiro o ICM dos Estados, que virá acoplado ao IPI. Por quê, Sr. Presidente? Porque arroz, feijão, farinha de milho, farinha de mandioca, produtos mais consumidos por cem milhões de brasileiros, quando os pobres têm dinheiro para comprar, pagam 17% do Imposto sobre Circulação de Mercadoria, ao passo que almeirão, frutas, legumes, carne a

nível de varejo, ovos, produtos consumidos pela classe abastada, são isentos de Imposto sobre Circulação de Mercadoria.

Ora, a minha emenda constitucional retira do Estado a cobrança do ICM. Tudo será cobrado junto com IPI, e quem paga IPI é a classe mais abastada. Nesta mesma emenda, proponho que, uma vez que a mercadoria sai do parque fabril com o imposto pago na fonte, saia também com o preço de venda estipulado, para não acontecer o que está ocorrendo.

Sr. Presidente, existe um grupo de baderneiros que está tirando etiquetas de uma mercadoria e colocando em outra. Isso está provado. Sr. Presidente, existe um grupo de baderneiros sabotando o repositor para provocar esses problemas. O supermercadista ama o País, como eu amo; eu amo demais o meu País, eu choro como Conceição Tavares chorou.

Tenho certeza de que milhares de outros supermercadistas fazem assim, porque 70% da distribuição de gêneros alimentícios no País são feitos pelos supermercados. É um problema de segurança nacional. Se não preservarmos a ordem institucional, se não preservarmos os supermercados, o que será do País, dentro de uma semana? Será o caos. Temos que impor a ordem. Vamos pôr polícia, sim, mas dentro de um respeito e dignidade humanas. Há a síntese e a anti-síntese, o sim e o não. Quem mede que um delegado, ou um Oficial de Justiça, num trauma financeiro, tivesse o dom de analisar determinadas situações por todos os prismas.

Li nos jornais que será retirada a fiança nos crimes cometidos contra a economia popular praticados, por exemplo, por gerente de supermercados que está exposto, de maneira acintosa, pois ele é vítima de funcionários que têm uma retaguarda de baderneiros para atrapalhar o plano do Presidente Sarney. Tenho provas, e posso trazer à Casa, aos Srs. Parlamentares, quando quiserem, sobre qualquer assunto tratado pela imprensa. Provo para V. Ex^as que 70% foram situações provocadas. Trinta por cento, mão à palmatória, vamos agir com rigor. Defendo o consumidor porque fui, durante 6 anos, ajudante de caminhão, fui muito pobre e comi arroz puro na mesa. Hoje, conheço todos os países do mundo. Trabalhei 18 horas por dia durante 15 anos. Não admito o que se está fazendo neste País — o caos. Estou na presidência da Comissão de Defesa do Consumidor porque conheço a miséria.

Nobre Deputado Heráclito Fortes, sei que é o caos e sofro com a pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. NELSON DO CARMO — Tenho 78 projetos, 25 direcionados à área social, porque sofro com o povo. Fui ajudante de caminhão durante 6 anos e me sinto muito feliz por isso.

Desculpe-me, Sr. Presidente. Fico-lhe grato. Mas ainda vou falar no Grande Expediente e trazer coisas fantásticas para esta Casa, mostrando a realidade do que se passa neste País, que está à beira do caos. Nossa Presidente não está sabendo disso; há complô organizado para derrubar a ordem institucional neste País.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não comungo das ideias do ilustre parlamentar Nélson do Carmo, do PTB. Repetidas vezes S. Ex^a declarou que este País está à beira do caos. Nós, do PDT, vamos defender o direito de o assalariado não ser garfado, o direito de que o pacote econômico, justificando o combate à inflação, não proceda ao arrocho salarial. Vamos defender a conquista do que, inclusive, já estava assentado por lei votada nesta Casa. Seremos a favor dos assalariados, porque o Presidente José Sarney mandará reformar o decreto-lei. Assim, os assalariados que ganham até 10 salários mínimos continuarão a receber a reposição integral do índice de inflação, que agora é indicado pelo IPC e, antes, pelo IPC-A.

Estamos com o trabalhador, mas achamos estranha, Sr. Presidente, a situação que o pacote criou: alegria

para a raposa e a galinha, que estavam no mesmo cercado ou no mesmo galinheiro. O interessante foi que as páginas dos jornais do dia seguinte começaram a trazer as manifestações de apoio, em espaços regiamente pagos, em quase toda a imprensa nacional, que fosse escrita, televisada, ou radiofônica. Tratava-se de pagamento feito pela associação dos grupos empresariais, elogiando o pacote, e o povo, de boa fé e confiante, foi às ruas para cobrir a ação daqueles que julgavam que os prejudicavam todos os dias em nome da inflação, ou seja, os que remarcavam os preços.

Havia, de ambas as partes, volto a repetir, satisfação: da galinha, porque agora cantava e ia contra a remariação dos preços, e dos empresários, porque havia a expectativa de que fossem ganhar mais. Todos dizem que, como caíra a inflação, todos iriam ganhar.

Sr. Presidente, surgem agora as desilusões com as palavras proferidas, por exemplo, pelo Deputado Nélson do Carmo. Nem todos ganharão. Alguém tem que perder, e S. Ex^a está defendendo os proprietários de supermercados.

Nós, do PDT, vamos estar vigilantes para que o controle de preços seja realmente efetivado. Deste modo o pacote erradicará de uma vez o arrocho salarial que trouxe embutida a redução da inflação.

Era o que tínhamos a dizer em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em meio a toda essa sadia agitação cívica causada pelas últimas medidas do Governo na área econômica, em meio a essa completa reviravolta nas regras do jogo econômico e financeiro em que a Nação brasileira se debatia quase sem esperança, no momento em que se restaura à esperança no futuro desse País, neste momento realmente histórico em que renascem as bandeiras da mudança. Sr. Presidente, seria uma omissão e uma injustiça deixar passar despercebida uma data muito significativa, relacionada com uma empresa estatal, a cuja existência e desenvolvimento muito deve o País nos últimos 10 anos.

Refiro-me, Sr. Presidente, a PETROBRÁS Fertilizantes S.A — PETROFÉRTIL, que neste mês de março, ou, mais precisamente, no dia 23, completa um decênio de atividades, hoje, seguramente, o núcleo dinamizador de todo o setor de fertilizantes, ajudando o País a se tornar praticamente auto-suficiente, substituindo importações de matérias-primas nitrogenadas e fosfatadas, antigamente substancialmente onerosas para o balanço de pagamentos do País.

O histórico da empresa pode ser assim traçado: em 1974, objetivando reduzir ou eliminar de vez a dependência do País em relação às importações de fertilizantes — insumo essencial para o desenvolvimento de um agricultura moderna e de elevado padrão de produtividade, foi elaborado o Programa Nacional de Fertilizantes e Calcareo Agrícola. No bojo do documento, entre outras medidas, ficou estabelecida a necessidade de implantação de três grandes fábricas de amônia e uréia, cuja produção conjunta asseguraria a completa auto-suficiência em nitrogenados, que são os tipos de fertilizantes mais usados nos países tropicais.

A realização desses projetos industriais foi entregue ao Sistema PETROBRÁS por pelo menos três razões principais:

1^a O porte dos empreendimentos, cada um deles orçado em aproximadamente 280 milhões de dólares;

2^a a matéria prima a ser utilizada — gás natural ou resíduo asfáltico — cujo único fornecedor no País é exatamente a PETROBRÁS; e

3^a o fato de que o Sistema PETROBRÁS já tinha experiência específica no setor, através dos complexos industriais operados pela PETROQUISA, em Cubatão e Camaçari.

Cabe, aliás, lembrar que a entrada da PETROBRÁS no setor de fertilizantes teve sempre uma motivação de ordem superior, aceitando a grande empresa petrolífera brasileira essa quota de sacrifícios, para servir à Nação, sem maior interesse de lucro que o estritamente necessário para não deteriorar os capitais investidos nesses

empreendimentos, estranhos ao seu objeto social principal.

Assim foi com a Fábrica de Fertilizantes — FAFER, implantada em 1958, anexa à Refinaria de Cubatão, para aproveitar os gases sobrantes, cuja liberação pura e simples seria um forte fator de poluição, e cuja utilização na produção de nitrogenados, além do efeito despoluidor, estava justificada, economicamente, pela substituição de importações.

O caso da ULTRAFÉRTIL é ainda mais significativo, já que essa empresa fora inicialmente operada por grupos privados, nacionais e estrangeiros. O insucesso empresarial privado exigiu sua substituição pelo Estado, cuja presença no setor, através do Sistema PETROBRÁS, foi assim imposta pela necessidade de viabilizar uma função de produção de interesse estratégico para a economia nacional.

De fato, a ULTRAFÉRTIL surgiu por associação do Grupo ULTRA com a Philips Petroleum e desde 1967 operava no mercado, comercializando fertilizantes fornecidos pela USAID, a preços favorecidos. A empresa dispunha de uma rede de Centros de Serviços Agrícolas, mais tarde transformados em Unidades Misturadoras, conservadas até recentemente.

O marketing de fertilizantes era conduzido pela ULTRAFÉRTIL em promoção direta junto ao agricultor. Em 1970, a empresa inaugurou seu complexo industrial de Piaçaguera, constituído de unidades produtoras de amônia, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, DAP, ácido nítrico e nitrato de amônia.

Em 1974, o Grupo Philips Petroleum desinteressou-se de acompanhar a expansão do capital da empresa, abrindo uma crise que foi solucionada com a aquisição do controle da ULTRAFÉRTIL pela PETROBRÁS/PETRÓQUISA. Foi então transferida para a empresa a Fábrica de Fertilizantes (FAFER), à qual foi acrescentada uma unidade de produção de nitrato de amônia e cálcio (nitrocálcio).

A unidade de amônia/uréia COPEB I, implantada pela PETROQUISA na Bahia em 1971/72, teve a importância fundamental de dar partida ao pólo petroquímico de Camaçari, abrindo mais um campo de atuação para a iniciativa privada nacional.

Essa experiência prévia do Sistema PETROBRÁS foi toda canalizada para a PETROBRÁS Fertilizantes, criada para implantar as grandes fábricas de amônia e uréia previstas no Programa Nacional de Fertilizantes e Calário Agrícola, a que me referi anteriormente.

Constituída em 23 de março de 1976, a PETROBRÁS Fertilizantes se empenhou na implantação das unidades industriais de Araucária, no Paraná, com capacidade para a produção de 1.200 t/dia de amônia e 1.000 t/dia de uréia; e de Laranjeiras, Sergipe, com capacidade para a produção de 907 t/dia de amônia e 1.100 t/dia de uréia.

No ano seguinte ao de sua fundação, a PETROBRÁS Fertilizantes assumiu o controle da ULTRAFÉRTIL e da então PETROFÉRTIL (hoje NITROFÉRTIL) que operava a fábrica de amônia e uréia de Camaçari, Bahia.

Em 1978, a PETROFÉRTIL adquiriu da União o controle da Indústria Carboquímica Catarinense, empresa criada para industrializar os rejeitos piritosos resultantes do beneficiamento do carvão de Santa Catarina, na produção de 300.000 t/ano de ácido sulfúrico, totalmente utilizados para a produção de 220.000 t/ano de ácido fosfórico, em unidade integrada.

A operação de aquisição da ICC foi montada de tal maneira, que os recursos recebidos da PETROFÉRTIL, pela venda das ações, foram imediatamente aplicados pela União na compra de parte beneficiária, o que permitiu manter a empresa suficientemente capitalizada para continuar o seu programa de investimentos de grande interesse para a região e para o País.

No mesmo ano de 1978, o Governo determinou que a PETROFÉRTIL negociasse com a Companhia Vale do Rio Doce a aquisição do controle da Fertilizantes Vale do Rio Grande S.A. — VALEFÉRTIL que estava implantando em Uberaba o maior complexo industrial para a produção de fertilizantes fosfatados da América

do Sul. No ano seguinte foi a vez de adquirir o controle de outra subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, a Mineração Vale do Parába S.A. — VALEP, cujo empreendimento de mineração e beneficiamento de rocha fosfática completava integralmente o complexo industrial da VALEFÉRTIL. Em seguida, VALEFÉRTIL e VALEP foram incorporados à Fertilizantes Fosfatados S.A. FOSFÉRTIL, que se tornou uma das maiores controladas da PETROFÉRTIL.

Em 1982, foram completados os projetos das fábricas de amônia e uréia de Laranjeiras e Araucária, respectivamente adjudicados à NITROFÉRTIL e à ULTRAFÉRTIL.

A PETROFÉRTIL passava então a assumir a função exclusiva de holding, controlando cinco grandes empresas operacionais — FOSFÉRTIL, NITROFÉRTIL, ULTRAFÉRTIL, ICC e posteriormente a GOIASFÉRTIL, esta última dedicada à mineração e beneficiamento da rocha fosfática de Catalão, no Estado de Goiás.

Posteriormente, sempre cumprindo determinações governamentais, a PETROFÉRTIL passou a participar também da ARAFÉRTIL, em associação com o Grupo privado QUIMBRASIL/SERRAMA; da Companhia Rio-Grandense de Nitrogenados — CRN, junto com o BNDES e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e, mais recentemente, da INDAG S.A., junto com o grupo privado IAP, numa associação cujo mérito foi o de restaurar e manter em operação uma empresa privada que enfrentava uma séria crise financeira.

Em 1984, foi criado o Grupo PETRÓFÉRTIL, integrado pelas cinco controladas, com o objetivo de centralizar na sociedade de comando a administração e o controle de atividades cujo enfoque global e consolidado se revele mais racional e eficaz e mais vantajoso para o grupo como um todo, mesmo contrariando o interesse individual de alguns ou algumas das empresas participantes.

Na convenção de criação do Grupo PETRÓFÉRTIL, as empresas filiadas delegaram à Sociedade de Comando a administração da política de crédito a clientes, de comercialização dos produtos e da utilização dos recursos financeiros.

Dessa forma, é a PETROFÉRTIL que estabelece os limites de créditos e esquemas de garantias; os preços, formas de pagamento, prazos de entrega e quantidades de produtos; e a aplicação dos saldos de caixas das empresas, sempre no sentido dos menores custos.

Este País, Sr. Presidente, não atingirá a dramática e urgente meta da erradicação da miséria e da fome de seu território se não atribuir à sua agricultura, à implantação de modernas tecnologias agrícolas, toda a ênfase de que for capaz.

Não seremos, Sr. Presidente, uma Nação moderna e altiva enquanto abrigarmos zonas de miséria e de fome, cuja existência é uma vergonha e um desafio para os que como nós representam esse grande povo.

E a rota do combate à miséria e à fome passa necessariamente pela oferta de fertilizante abundante, baratos e adequados. Essa rota de importância transcendental e histórica passa pelas portas da PETROFÉRTIL, onde um contingente de administradores e técnicos vem se desdobrando, nesses últimos dez anos, para não falhar — como não tem falhado — a missão que lhes foi confiada.

Ao completar os seus dez anos de existência, a PETROFÉRTIL é hoje responsável pela coordenação da produção de 80% das matérias-primas para fertilizantes consumidas no País, num esforço de substituição de importação e de absorção de tecnologia digna dos maiores encômios.

A iniciativa estatal na economia, a figura do Estado produtor de bens econômicos encontra o seu suporte ético e a sua justificativa na complementariedade, oportunidade e eficiência de cada ação específica, tendo em vista que, nas democracias orgânicas, a atividade econômica é atribuição do empresariado privado, sujeito indistintamente aos riscos da produção e comercialização da variedade de bens materiais demandados pela sociedade.

A PETROFÉRTIL encara bem essa figura ética, na medida em que sua atuação dá suporte a todo um setor industrial de produção, mistura e comercialização de fer-

tilizantes, cuja importância para a economia do País é ocioso enfatizar.

Hoje, a PETROFÉRTIL controla: 3 minas e respectivas unidades de beneficiamento de rocha fosfática; 1 unidade de beneficiamento de pirita carbonosa; 3 fábricas de ácido sulfúrico;

3 fábricas de ácido fosfórico; 2 unidades de produção de MAP, 1 unidade de produção de DAP;

2 unidades de produção de TSP, 3 fábricas de ácido nítrico; e outras muitas unidades industriais, para co-produtos e subprodutos.

A variada massa de produtos gerada nesse conjunto de unidades industriais pode ser expressa pelas seguintes quantidades, arredondadas:

— Concentrado fosfático	1.820.000 t/ano
— Amônia	1.100.000 t/ano
— Ácido nítrico	370.000 t/ano
— Ácido Sulfúrico	1.370.000 t/ano
— Ácido fosfórico	500.000 t/ano
— Nitrato de amônia	500.000 t/ano
— Nitrocálcio	150.000 t/ano
— Uréia	930.000 t/ano
— MAP	250.000 t/ano
— DAP	170.000 t/ano
— Super Triplo	480.000 t/ano
— Metanol	6.900 t/ano
— Pélets de Carbono	30.000 t/ano
— Ácido Fluosilícico	18.000 t/ano
— Hidrogênio	8.700 t/ano

Alguns números esparsos completam o dimensionamento da empresa, neste rápido retrato que dela venho traçando

Patrimônio Líquido	7,2 bilhões de cruzados
Ativos totais	8,0 bilhões
Capital Social	1,89 bilhões
Investimentos	6,9 bilhões

São números que certamente configuram uma empresa de grande porte, até mesmo pelos padrões internacionais

Cumpre lembrar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que os administradores e empregados da PETROFÉRTIL responderam competentemente a um desafio incomum, o de adaptá-la rapidamente, com esforço e criatividade, da condição inicial de executora de dois empreendimentos industriais à função sofisticada e jamais rotineira de holding e, agora também, sociedade de comando de empresas que em conjunto abrigam uma população de 10.000 empregados.

Nos seus dez anos de existência, a PETROFÉRTIL praticamente incorporou ao seu controle uma grande empresa a cada ano. Coordenar tecnologias tão diversas, programas de produção e comercialização tão diversos, culturas administrativas tão diversas é obra que honra qualquer administração. E isso a PETROFÉRTIL vem executando com toda disposição e eficiência, atenta exclusivamente aos interesses do País.

Volto, Sr. Presidente, ao momento político que vivemos, tão cheio de perspectivas positivas, tão cheio de esperanças, tão brasileiro na sua promessa de redenção e grandeza, para encerrar este elogio a uma empresa estatal que vem dando certo, e cuja evolução desde agora muito tem a ver com os trabalhos desenvolvidos nesta Casa, na medida em que o futuro deste País é em boa parte traçado nesta Casa.

Para encerrar, Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para cumprimentar os trabalhadores da PETROFÉRTIL, sem distinção de cargo ou função, desde o Presidente até o mais jovem e inexperiente dos estagiários, pelo belo exemplo de dedicação e eficiência que dão a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 8 e 9, de 1986-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.168 e 2.169, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1985-CN (apresentado como conclusão do Parecer proferido em Plenário pelo Senhor Senador Mário Maia), aprovando o texto

do Decreto-lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da tabela especial do ex-Território Federal de Rondônia.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, em 8 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 3 de cor-

rente, às dezenove horas e quinze minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência, com base no disposto no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, encerra a presente Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 11 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17